

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE  
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**NIRE: 5350000520-0**

**CNPJ: 17.909.518/0001-45**

**ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

**Data/hora:** dia 30.04.2024, às 9h de forma virtual (Plataforma *Microsoft Teams*).

**Local:** Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 – Edifício Corporate Financial Center, CEP: 70712-900 – Brasília – DF.

**Quórum:** Quórum atingido, com as presenças de Moisés de Sousa Carvalho Pereira, Presidente; e Heriberto Henrique Vilela do Nascimento, Conselheiro Titular.

**Ordem do Dia:** 1. Apresentação do novo Conselheiro Fiscal; 2. Aprovação de atas anteriores; 3. Contratos; 4. Certidão negativa; 5. Fluxo de Caixa; 6. PDG; 7. Demonstrações Contábeis e Financeiras; 8. Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 22/2024/O; 9. Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 032/2024/R; 10. Ouvidoria – Relatório 1º Trimestre/2024; 11. Relatório de Manifestações LAI – FALA.BR.

**1) Apresentação do Novo Conselheiro, eleito em 29.04.2024:** eleito em 29.04.2024, o novo membro titular do Conselho Fiscal, Sr. Heriberto Henrique Vilela do Nascimento fez um breve relato sobre sua trajetória profissional, demonstrando sentir-se honrado em participar do Conselho Fiscal da ABGF.

**2) Aprovação de Atas anteriores:**

**a) Ata da 127ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 27.02.2024:** o Conselheiro Moisés de Sousa Carvalho Pereira, que participou da reunião, aprovou a Ata da 127ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 27.02.2024.

**b) Ata da 128ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 19.03.2024:** o Conselheiro Moisés de Sousa Carvalho Pereira, que participou da reunião, aprovou a Ata da 128ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 19.03.2024.

**3) Contratos – março/2024:** o Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Contratos realizados durante o mês de março/2024, bem como dos Pareceres Jurídicos de Inexigibilidade e dispensa emitidos no referido período.

**4) Certidão – março/2024:** o Conselho Fiscal analisou as certidões de regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, além das certidões de regularidade Fiscal Estadual, Distrital e Municipal referentes a março/2024.

**5) Fluxo de Caixa – março/2024:** o Conselho Fiscal examinou o fluxo de caixa referente ao mês de março/2024 e manifestou satisfação com os esclarecimentos.

**6) Programa de Dispêndios Globais (PDG) – fevereiro/2024 e março/2024:** a Sra. Adriana Crude, Gerente Administrativa e Financeira (GAFIN), fez um relato sobre a execução do PDG referente aos meses de fevereiro/2024 e março/2024. Os Conselheiros não fizeram observações sobre o PDG do referido período.

**7) Demonstrações Contábeis e Financeiras – fevereiro/2024 e março/2024:** o Gerente de Contabilidade (GECON), Sr. Luiz Carlos Silva, apresentou as Demonstrações Contábeis relativas aos meses de fevereiro/2024 e março/2024, contendo os seguintes documentos: i) Balancetes Analíticos e Demonstração de Resultados da ABGF, do FGIE e do FESR; ii) Contas a Pagar do FGIE; iii) Controle de Contas a Receber da ABGF; iv) Extrato Consolidado do FGIE; v) Fluxo de Caixa da ABGF; e vi) Resultado Primário da ABGF. Diante dos esclarecimentos prestados pela GECON os membros do Conselho não registraram nenhum apontamento.

**8) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 22/2024/O - Relatório de Auditoria nº 001/2024/AUDIT/ABGF – Apuração dos Indicadores acumulado até o 4º trimestre de 2023, e dos pagamentos para determinação pelo Conselho de Administração do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) de 2023:** a Sra. Vera Lucia de Melo, Gerente Executiva de Auditoria Interna, apresentou o "Relatório de Auditoria nº 001/2024/AUDIT/ABGF - Apuração dos Indicadores acumulado até o 4º trimestre de 2023", por meio da Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 022/2024/0. Este trabalho atende às disposições dos artigos 9º, § 2º e 21 do Programa de Remuneração Variável (RVA) 2023, utilizando os dados fornecidos pela Gerência Administrativa e Financeira (GAFIN) em 06.02.2024, tais como: relatórios de execução e pagamento do RVA 2023 planilhas de apuração e cálculos, além de planilhas com os cálculos dos indicadores econômico-financeiros. Após a análise dos indicadores apresentados pela Auditoria Interna, e tendo em vista que não houve alteração nas demonstrações contábeis de 2023 apresentadas para verificação, constatou-se que a apuração dos indicadores do Programa de Remuneração Variável Anual dos dirigentes da ABGF, referente ao exercício de 2023, e os valores calculados para o pagamento, conforme registrados pela Gerência Administrativa e Financeira (GAFIN) nos Relatórios de Apuração e Pagamento enviados à Auditoria Interna, estão de acordo com as condições estabelecidas no Programa RVA 2023. Ademais, registrou-se que, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 20 do Programa RVA 2023, não haverá pagamento de remuneração variável se o percentual de atingimento da meta for inferior a 80%. Assim, não será efetuado pagamento do RVA, mesmo que parcialmente. Dessa forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento sobre o relatório, assim como das recomendações.

**9) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 032/2024/R - Relatório de Auditoria nº 006/2023/AUDIT/ABGF – avaliação dos ressarcimentos de benefícios a empregados e dirigentes da ABGF (anexo à presente Nota Técnica):** o Conselho Fiscal tomou conhecimento do "Relatório de Auditoria nº 006/2023/AUDIT/ABGF", que examinou os controles relativos aos reembolsos de benefícios para funcionários e Dirigentes da ABGF. A Gerente Executiva de Auditoria Interna, Sra. Vera Lucia de Melo, explicou que esse trabalho não estava previsto para o ano em questão, mas foi realizado em resposta a uma solicitação específica do Diretor Administrativo e Financeiro. A avaliação abordou os controles aplicados nas áreas Financeira e de Recursos

Humanos, ambas ligadas à Gerência Administrativa e Financeira (GAFIN), com foco no processamento de reembolsos e benefícios concedidos à diretores e funcionários da ABGF. O relatório resultou em 10 (dez) recomendações da Auditoria Interna para aprimoramento dos processos. Após a apresentação, o Conselho Fiscal solicitou receber permanentemente informações sobre o progresso do assunto supramencionado.

**10) Ouvidoria – Relatório 1º Trimestre/2024:** o Conselho Fiscal foi informado de que não houve registro de denúncias no 1º Trimestre/2024, conforme indicado no Relatório de Ouvidoria do período. Não foram feitas observações pelos membros do Conselho.

**11) Relatório de Manifestações LAI (FALA.BR) – Relatório 1º Trimestre/2024:** o Conselho Fiscal foi informado sobre o Relatório de Manifestações de Acesso à Informação (LAI) registrado no sistema do FALA.BR da Controladoria-Geral da União (CGU), referente ao 1º trimestre de 2024, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18.11.2011.

**12) Recomendação dos Conselheiros Fiscais:** o Conselho Fiscal requisitou à Gerência Executiva Jurídica uma exposição a respeito dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) em que a ABGF configure.

**Encerramento.** Na sequência, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a disponibilidade de todos, encerrou a reunião às 10h35 e agendou a próxima reunião para o dia **28.05.2024 às 9h**. Para fins legais e de direito, lavrei a presente ata na qualidade de secretária da reunião, Nátany Alves Boldo.

**Heriberto Henrique Vilela do Nascimento**  
Conselheiro Titular

**Moisés de Sousa Carvalho Pereira**  
Presidente